

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0277/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017; Considerando o teor dos autos SESPRO202469137 e apenso CGEPRO20221156; Considerando o relatório conclusivo da comissão processante de folhas 49 a 58; Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso através do PGE-CAP-2025/40675; Considerando o documento SES-DIC-2026/17196 de onde se realizou investigação complementar pela UNISECOR; Considerando a decisão administrativa no documento SES-DIC-202635133; Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso pelo documento PGECAP202618622. **R E S O L V E: Art. 1º** Acolher o pedido de exoneração da servidora nos autos SES-PRO-2024/96978; **Art. 2º** ARQUIVAR a Instrução Preliminar Sumária por perda do objeto quanto às infrações disciplinares; **Art. 3º** Dar ciência à servidora e seus patronos desta decisão na forma da lei; **Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato. Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2026. **Juliano Silva Melo**. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.